

Oitme bardoso dos santos e Mauroel José de Barros
 lho, apurando-se os seguintes resultados: For 7 (sete)
 votos a favor e 3 (três) contra foram rejeitados os
 vetos apostos aos ítems números 5 (cinco), 6
 (seis), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze),
 por 5 (cinco) votos contra e 5 (cinco) a favor,
 foram mantidos os vetos apostos aos ítems nú-
 meros 2 (dois), 3 (três) e 7 (sete). Concluídas as
 votações, em questão de ordem, falou o Vereador
 Walter Soares Cardoso, declarando que votou ape-
 nas em obediência às determinações da Presi-
 dência a quem solicitou a reserva do escarne fixi-
 dico da votação a qual, segundo o seu ponto de
 vista, estaria sendo inconstitucional. Também,
 em questão de ordem, o Vereador Darcy Lopes de
 Lemos endossou as palavras do seu colega Walter
 Soares Cardoso. Não havendo outro assunto a ser
 tratado, em face do caráter especial da reunião,
 o Sr. Presidente a considerou encerrada, marcan-
 do outra para o dia 31 do corrente. Do que, pa-
 ra constar, foi lavrada a presente ata, que de-
 bido de lida e submetida a votos, será aprovada
 na forma regimental, para que produza todos
 os efeitos legais.

Ata da segunda reunião extra-
 ordinária da Câmara Municipal
 de Babá Rio, realizada no dia 24
 de fevereiro de 1969.

Trinta e nove dias do mês de fevereiro de 1969,
 realizou-se a reunião extraordinária da Câmara

Municipal, presentes os Vereadores Dr. Ira poam
Limenta, Benz Joaquim Barreto, Adhael Guimaraes
Rivais, Manoel Jose de Barvalho, Otimo Barcelos
dos Santos e Arthur Barreto de sa. Abaundo numero
legal o sr. Presidente considerou aberta a reunião e
autorizou ao sr. Secretário a que prosseguisse a leitura
das Atas das reuniões anteriores as quais foram
aprovadas por unanimidade. Do Expediente consta
que a leitura de ofício do sr. Prefeito encaminhando
diversos Decretos "ad referendum" acarregando credi-
tos suplementares, encaminhamento de faturas
da Fazenda, Telefônica e telegrama de congratulações
aos Vereadores do Prefeito de Petrópolis. Esgotado o esc-
pediente e não havendo vereadores inscritos, o sr. Pre-
sidente submeteu à apreciação do plenário o ante-pro-
jeto de Resolução que obriga aos Vereadores e funcio-
nários da Câmara a apresentarem no prazo de 10
(dez) dias, as suas declarações de bens. Para escla-
recimentos e melhor conhecimento da matéria, en-
caminhou a o Vereador Adhael Rivais, ao mesmo
tempo que procedia a sua leitura. Não havendo
mais quem quizesse encaminhar o sr. Presidente
colocou a matéria em votação, tendo a mesma
sido aprovada pela unanimidade dos presen-
tes, em discussão unica como a matéria de urgên-
cia. Nada mais havendo a se tratar o sr. Presidente
considerou encerrada a reunião, não tendo sido
marcada outra. Do que para constar, foi lida a
presente ata que depois de lida e submetida
a votos será aprovada na forma regimental.

